

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 12/2017
Processo de Licitação: 12/2017
Data do Processo: 25/01/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLAIRTON CARBONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2017
- b) Licitação Nr.: 3/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/01/2017
- e) Data da Adjudicação: 25/01/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS Terceirizados de ASSESSORIA TÉCNICA com o Objetivo de: ""FORMAÇÃO e INCREMENTO"" na Participação do Município no Índice de Participação do Município no Retorno de ICMS...

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2017.

CLAIRTON CARBONI (Prefeito Municipal)

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 12/2017
Processo de Licitação: 12/2017
Data do Processo: 25/01/2017

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS (8695)

1	Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa (FPM-ICMS), Terceirizada com o objetivo de formação e incremento na participação do Município no Índice de Participação do Município - retorno do ICMS, para o Exercício / Ano Base de 2.017, com Assessoria Especializada em::: 1. Exame das guias modelos "B" apresentadas pelas empresas de transporte e comunicações, com o objetivo de verificar a correção das mesmas, evitando prejuízos ao município; 2. Com o mesmo propósito, exame dos anexos "1", "2", "3", "4", "5" e "6" da guia do modelo "B"; 3. Confirmação dos dados informados junto às respectivas empresas com a orientação para o correto preenchimento, bem como a substituição nos casos necessários; 4. Orientação preventiva para as empresas e contabilistas do município, evitando a informação incorreta, passível de substituição de guia; 5. Reuniões de orientação para os contabilistas do município; 6. Revisão da metodologia utilizada pela Secretaria da Fazenda do município para acompanhamento do SITAGRO, especialmente quanto ao exame das guias modelo "A" (produtores), visando o controle das operações: 6.1 - de produtor para consumidor final; 6.2 - de produtor a produtor de outro município; 6.3 - transferência para outro estabelecimento do produtor em outro município; 6.4 - comercialização para outro estado ou exterior; 6.5 - comercialização para estabelecimento comercial ou industrial. 7. FASE RECURSAL: Após a publicação dos índices provisórios: preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a DTIF - Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado, sempre que houver condições técnicas para melhoria do índice. 8. Revisão dos trabalhos efetuados, avaliação dos procedimentos adotados com vistas ao seu aperfeiçoamento e início das atividades necessárias à preparação do censo seguinte: 9. Orientação aos funcionários do município que trabalharão no setor executando essas tarefas; 10. Orientação, consultoria e palestras aos encarregados das informações nas empresas.	Gbl	1,00	0,0000	7.950,00	7.950,00
---	--	-----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.950,00

Total Geral: 7.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(õ€ 2.006.3.3.90.39.00.00.00 (37)

Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2017.

CLAIRTON CARBONI (Prefeito Municipal)